



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Projeto de Resolução

(Requalificação do Porto Novo)

O Porto Novo ou da Baleação está classificado, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2008/A, de 25 de junho de 2008, que aprovou o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha do Corvo, como uma zona balnear do tipo 1. As zonas balneares do tipo 1 encontram-se definidas, de acordo com o mesmo diploma, da seguinte forma: “correspondem a zonas balneares equipados de uso intensivo, adjacentes ou associadas a aglomerados urbanos que detêm um nível elevado de apoios, equipamentos e infraestruturas de utilização pública”.

De forma específica, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha do Corvo contempla, para as zonas balneares de tipo 1, um grande conjunto de características, condições, restrições e potencialidades. Trata-se de um documento extremamente ambicioso, que antecipa, de alguma forma, a forte aposta que é necessário fazer no âmbito do desenvolvimento das enormes potencialidades turísticas da Região, no caso em apreço as das zonas balneares da ilha do Corvo.

Passados mais de sete anos após a publicação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Corvo, a verdade é que, no que diz respeito ao Porto Novo ou da Baleação, a implementação e execução das medidas previstas e descritas no POOC é praticamente residual.

A verdade é que a requalificação do Porto Novo ou da Baleação continua a ter uma enorme importância para o desenvolvimento económico da ilha. Tenha-se em conta que a atividade turística está a registar um aumento exponencial no conjunto da Região. Neste contexto é fundamental continuar a apostar na requalificação de infraestruturas de grande potencial



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

turístico nos Açores, sem esquecer as ilhas de menor dimensão territorial, demográfica e económica.

No caso específico do Porto Novo, para além do seu grande potencial enquanto zona balnear, importa destacar a enorme importância histórica e cultural do mesmo, em especial no que se refere à preservação da memória do património baleeiro da ilha. Algo que, de alguma forma, o célebre livro *Moby Dick*, de Herman Melville, imortalizou através da presença de um marinheiro corvino, chamado Daniel, na tripulação do *The Pequod*, o navio baleeiro comandado pelo capitão Ahab.

No Porto Novo estavam registadas, em 1889, três sociedades, cada uma com duas canoas baleeiras. Durante dezenas de anos, mesmo depois de finalizada a atividade baleeira nos portos da ilha do Corvo, os marinheiros corvinos continuaram a integrar as tripulações dos botes baleiros de muitas outras zonas baleeiras, em especial as da vizinha ilha dos Flores.

Do ponto de vista cultural, nomeadamente no âmbito da preservação do património construído, importa destacar a importância da proteção e resgate do pavimento tradicional, que, embora quase totalmente coberto por calhaus rolados transportados pela agitação marítima, continua parcialmente preservado junto à zona contígua da barra do Porto Novo.

Finalmente, importa referir que está previsto, para este ano, o início da requalificação e ampliação do Porto da Casa. Este facto implicará a deslocação, para a ilha do Corvo, de meios e de maquinaria cujo transporte é extraordinariamente oneroso. Neste sentido, pretende-se aproveitar essas circunstâncias para concretizar a requalificação do Porto Novo, uma obra de muito menor dimensão em relação ao projetado para o Porto da Casa, no sentido de aproveitar as capacidades temporariamente instaladas na ilha e assim diminuir, de forma muito significativa, o custo deste empreendimento.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que realize os procedimentos necessários para que as obras de requalificação do Porto Novo, na ilha do Corvo, se iniciem ainda no decorrer da atual legislatura.

Vila do Corvo, 17 de novembro de 2015

O Deputado Regional

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3227</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>015/11/17</u>	N.º <u>142/E</u>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título:	<u>Proposta de Resolução</u>
Ass:	<u>Requalificação do Porto Novo</u>
Entrada n.º	<u>142/E</u> de <u>015/11/17</u>
Arquivo n.º	<u>109</u> O Responsável:
LEGISLAÇÃO	<u>[assinatura]</u>